



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 164

21/12/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAC	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP	PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CANP	PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ	PÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 009
--------------	----------

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 88 de 14 de dezembro 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.007175/05-71,

RESOLVE:

1- Lotar os servidores, abaixo relacionados, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que sejam concluídas suas lotações definitivas:

ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1092815;

IVANDA MARIA MACHADO DE FARIA MONTESANO, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 307805;

PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 311035;

RICARDO VALENÇA FERREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1098260;

RONALDO STIEGER LEITE, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 304977;

JULIO CÉSAR GONÇALVES COUTINHO, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, SIAPE 307800.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 89 de 14 de dezembro de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.006669/05-39,

RESOLVE:

1- Remover a servidora SANDRA REGINA DOS ANJOS OLIVEIRA, Historiadora, nível de classificação E , nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 304664, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC N° 02 de 19 de dezembro de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os servidores RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA, Administrador, matrícula SIAPE n° 307511-6; FÁTIMA APARECIDA KNUPP DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n° 308612-6 e SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA SILVA, matrícula SIAPE n° 307210-9 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados no Memorando Serviço de Psicologia n° 34/2005, de 19/12/2005.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES N° 209/05

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Orientação Normativa n° 03/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

SIAPE	Nome	Emenda Const. n° 20/98	Início da ocorrência/ Implantação.	Processo
		Tipo de contribuição		
0305513	ADEILDA TENÓRIO LUNA VIANA	INTEGRAL	12.04.2005	23069. 007740/05-09
0310516	HELIANE LOPARDI	INTEGRAL	21.03.2005	23069. 008291/05-16
0305620	LEDIR SILVA SANTOS	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 031429/05-72
0305374	MARINA DE ALMEIDA AGUIAR	INTEGRAL	13.03.2005	23069. 005285/05-07
0306458	MARLENE DIEGUES FERNANDES	INTEGRAL	28.09..2005	23069. 042334/05-84
0308680	OCILIA SILVA DE AZEVEDO	INTEGRAL	14.09..2005	23069.007739/05-76
0306814	ROSILENI PACHUT FERREIRA	PROPORCIONAL	01.01..2004	23069. 078275/05-82
0306815	RUTHELENA PACHUT	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.078276/05-27
0302927	VITOR FRANCISCO CADORIN	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.004172/05-86

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 03 de 16 de novembro de 2005

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO, convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, Departamento de Direito Privado, e o Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do proc. 23069.005013/2004-18, decide, *ad referendum* do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1- Designar, retroativamente a 1° de setembro de 2004, como docentes do **Curso de Pós-Graduação lato sensu de Direito Processual Público** os professores abaixo relacionados:

Docente Responsável	Docente Convidado	Módulo	Disciplina
Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima (UFF)	-	1	Metodologia da Pesquisa e Normalização Jurídica
Napoleão Miranda (UFF)	Flávia Piovesan (PUC-SP) José Eduardo Faria (USP)	2	Sociologia e Processo
Nadia de Araujo (PUC-RJ)	Antônio Celso Alves Pereira (UERJ) Leonardo Greco (UFRJ) Flávia Piovesan (PUC-SP)	3	Direitos Humanos e Processo Internacional

Docente Responsável	Docente Convidado	Módulo	Disciplina
Wilson Madeira Filho (UFF)	Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) Leonardo Greco (UFRJ) Marcelo Lima Guerra (UFC)	4	Teoria da Motivação da Decisão Judicial
José Ribas Vieira (UFF)	Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (UGF) Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) Menelick de Carvalho Netto (UFMG)	5	Tutelas Judiciais Constitucionais I
Leonardo Greco (UFRJ)	Ada Pellegrini Grinover (USP) José Antônio Lisboa Neiva (SJRJ) José Rogério Cruz e Tucci (PUC-SP) Antonio Gidi (Universidade de Houston - EUA)	6	Tutelas Judiciais Constitucionais II
Germana de Oliveira Moraes (UFC)	Branca Martins da Cruz (UCL - Portugal) Rogério Gesta Leal (UNISC-RS)	7	Controle Jurisdicional da Administração Pública
Ruy Rosado de Aguiar Júnior (UFRGS)	Leonardo Greco (UFRJ) Marcelo Pereira da Silva (SJRJ) Kazuo Watanabe (USP)	8	Processo Civil nos Juizados Especiais Federais
Marcelo Lima Guerra (UFC)	Eduardo Talamini (UFPR)	9	Tutela de Urgência e Fazenda Pública
Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (UFF)	Cássio Scarpinella Bueno (PUC-SP) Marcelo Lima Guerra (UFC) Milagros López Gil (Universidad Málaga) Pedro Aberastury (UBA – Argentina)	10	Execução contra a Fazenda Pública
Teori Albino Zavascki (UFRGS)	Antônio Janyr Dall'Agnoll Jr. (TJRS) Maria Helena Rau de Souza (SJRS)	11	Direito Tributário em Juízo
Leonardo Greco (UFRJ)	Eduardo Talamini (UFPR) Fredie Didier Jr (UFBA) José Rogério Cruz e Tucci (PUC-SP)	12	Questões de Direito Processual Público
Leonardo Greco (UFRJ)	Ari Pargendler (STJ) Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (UFPE) Germana de Oliveira Moraes (UFC) Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (UFF)	13	Processo Civil nos Atos Normativos da Justiça Federal

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a DTS 02, de 10 de junho de 2005.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
 Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato Sensu* em Direito Processual Público
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP Nº 76 de 11 de novembro de 2005

EMENTA:Constitui Comissão Especial de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas no âmbito do Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP – UG 153172) da Universidade Federal Fluminense, com recursos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União 2005.

O DIRETOR do COLÉGIO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

CONSIDERANDO os recursos orçamentários destinados por **Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2005**, proposta pelo **Deputado Federal Paulo Baltazar**, para Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior – Reforma dos Prédios Centrais do CANP/UFF,

RESOLVE:

1- Designar os servidores HUMBERTO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 0305812-2, VANESSA FERREIRA DE MACEDO, Laboratorista, matrícula SIAPE nº 1474851-6, ARISTON JORGE BEZERRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0307224-9, ELI GOMES FALCÃO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0308694-1 e MÁRCIO GOMES FURTADO, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1081211-2, para, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos pelo segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP – UG 153172) da Universidade Federal Fluminense, **com recursos da referida Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União 2005**.

2- A Comissão deverá funcionar com, pelo menos, 03 (três) de seus membros.

As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP Nº 77 de 25 de novembro de 2005

EMENTA:Constitui Comissão Especial de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas no âmbito do Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP – UG 153172) da Universidade Federal Fluminense, com recursos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União 2005.

O DIRETOR do COLÉGIO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

CONSIDERANDO os recursos orçamentários destinados por **Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2005**, proposta pelo **Deputado Federal Chico Alencar**, para Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional – Rio de Janeiro - RJ,

RESOLVE:

1- Designar os servidores HUMBERTO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 0305812-2, MÁRCIO GOMES FURTADO, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1081211-2, ARISTON JORGE BEZERRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0307224-9, ELI GOMES FALCÃO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0308694-1 e VANESSA FERREIRA DE MACEDO, Laboratorista, matrícula SIAPE nº 1474851-6, para, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos pelo segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP – UG 153172) da Universidade Federal Fluminense, **com recursos da referida Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União 2005**.

2- A Comissão deverá funcionar com, pelo menos, 03 (três) de seus membros.

As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ Nº 05 de 14 de dezembro de 2005

EMENTA: Prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela DTS EGQ nº 04/2005 de 04 de Novembro de 2005.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no processo UFF-CEG nº 23069.042585/05-69,

RESOLVE:

1- Conceder prorrogação de 30 dias, ao prazo inicialmente estabelecido, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos relatados no supracitado processo,

Retificar o nome da servidora técnico-administrativa integrante da referida Comissão, para SUZETTE CABRAL LOPES (GGQ), matrícula UFF nº 39141-1 e matrícula SIAPE nº 1082964-3, e não como foi publicado anteriormente.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do Instituto de Química
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL N° 182 de 12 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Sentença Homologatória do acordo celebrado na Ação Pública autuada sob o nº 03621-20030241-01-00-2 na 1ª Vara do Trabalho de Niterói, deliberada pelo Ministério Público do Trabalho, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais de Técnico de Nível Superior, área Medicina, especialidade Clínica Médica, para prestação de serviço nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, nos moldes da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, de acordo com o exposto no subitem 4.5, do Edital nº 171/2005 de abertura do Processo, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2005.

Técnicos de Nível Superior/Área Medicina/Especialidade Clínica Médica:

Área: Análises Clínicas

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTÔNIO DA COSTA BORGES CARVALHO	22,4	1º
SUZY YOSHIKO HANDA	18,5	2º
MARCOS VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA	15,8	3º
ROSA MELLO DE MALTA	14,5	4º

1. Os candidatos acima listados participaram das duas Etapas do Processo Seletivo Simplificado.
2. Os candidatos que procederão à assinatura imediata do contrato serão convocados através de telexograma encaminhado para o endereço informado na ficha de inscrição.
3. O candidato convocado que não comparecer no prazo especificado no telexograma de convocação será excluído do Processo Seletivo.
4. O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 4, subitem 4.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
5. As vagas oferecidas serão para atender unicamente às atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, cabendo à Direção do Hospital a devida alocação dos profissionais nas áreas de trabalho do HUAP.
6. São condições obrigatórias para a assinatura do contrato:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Não ocupar cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, nos termos do art. 10, da Lei nº 11.123/2005, pela nova redação dada ao parágrafo 1º, do art. 6º, da Lei 8.745/93;
 - f) Não ter sido contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses, conforme exposto no inciso III, art. 9º da mesma Lei;
 - g) Possuir a escolaridade exigida e os pré-requisitos exigidos no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo;
 - h) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
 - i) Ser habilitado no exame médico realizado pela Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.
7. Em caso do candidato convocado para assinatura do contrato não atender a qualquer uma das alíneas do item 6 deste Edital, o mesmo será excluído do Processo Seletivo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO GGC Nº 01 de 02 de novembro de 2005

EMENTA: Estabelece critérios de adequação e equivalências das disciplinas do antigo ao atual (2005) currículo do curso de Comunicação Social habilitação em jornalismo.

O COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com base na decisão da reunião do Colegiado do curso realizada no dia 18 de outubro de 2005 e tendo em vista a necessidade de adequar, ao atual currículo, as disciplinas do currículo antigo do curso de Comunicação Social habilitação jornalismo, cursadas até o segundo semestre de 2005,

DECIDE:

- 1- As disciplinas já cursadas de **Jornalismo de Empresa (GCO02063)** e **Jornalismo Comunitário (GCO02169)** do currículo antigo, serão consideradas como optativas de Complementação Profissional de **Jornalismo Especializado** do atual currículo.
- 2- As disciplinas já cursadas de **Técnica e Estética da Voz (GCO03221)**, **Argumento e Roteiro (GCV04012)**, **Cinema de Animação (GCV03018)**, **Teoria Cinematográfica (GCV02001)**, **Linguagem Cinematográfica (GCV02010)** e **Introdução às Técnicas de Som e Imagem (GCO04011)** do currículo antigo, serão consideradas como optativas da área de **ênfase Mídia Audiovisual** do atual currículo;
- 3- As disciplinas já cursadas de **História da Fotografia (GCO02203)** e **Marketing (GCO04054)** do currículo antigo serão consideradas como optativas da área de **ênfase Mídia e Cultura** do atual currículo;
- 4- A disciplina já cursada de **Jornalismo e Movimentos Sociais (GCO04219)** do currículo antigo como equivalente a **Mídia e Movimentos Sociais (GCO00313)**, da área de **ênfase Mídia e Sociedade** do atual currículo;
- 5- A disciplina já cursada de **Relações Internacionais (GCP 04025)** do currículo antigo como equivalente a **Relações Internacionais (GCP 0059)** do atual currículo;
- 6- As disciplinas já cursadas de **Preparação e Revisão de Textos (GCO02145)** e **Língua Portuguesa XVIII (GLC04031)** do currículo antigo serão consideradas como optativas da área de **ênfase Mídia Impressa** do atual currículo;
- 7- As disciplinas já cursadas de **Comunicação Social Comparada (GEC02001)**, **Cultura Popular (GEC02016)**, **Comunicação e Cultura Brasileira (GEC04036)**, **Literatura e Comunicação (GEC02020)** do currículo antigo serão consideradas como optativas da área de **ênfase Mídia e Cultura** do atual currículo;
- 8- A disciplina já cursada de **Oficina de Produção Gráfico-editorial (GCO05204)**, do currículo antigo será considerada como **Atividade Laboratorial** do atual currículo;
- 9- As disciplinas já cursadas de **Processo Publicitário (GCO02130)** e **Processo de Criação em Publicidade (GCO03144)** do currículo antigo serão consideradas como optativas de **Complementação Teórica** do atual currículo;

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA BENEVENTO VILELA
Coordenadora do Curso de Comunicação Social
#####

DECISÃO GGC N° 02 de 01 de novembro de 2005

EMENTA: Inclui disciplinas optativas do Departamento de Estudos Culturais e Mídias no Currículo de Comunicação Social – habilitações cinema e publicidade e propaganda.

O COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com base na decisão da reunião do Colegiado do curso realizada no dia 11 de julho de 2005,

DECIDE:

1- Considerar as disciplinas abaixo relacionadas como disciplinas optativas para o curso de Comunicação Social – habilitações cinema e publicidade e propaganda;

	CÓDIGO	NOME
1.	GEC00109	Análise do discurso
2.	GEC00094	Antropologia visual
3.	GEC00152	Artes digitais I
4.	GEC00153	Artes digitais II
5.	GEC00113	Comunicação e cognição
6.	GEC00040	Comunicação e Cultura
7.	GEC00079	Comunicação e cultura brasileira
8.	GEC00082	Comunicação e cultura de consumo
9.	GEC00078	Comunicação e cultura popular
10.	GEC00083	Comunicação e esfera pública
11.	GEC00084	Comunicação e espaço doméstico
12.	GEC00086	Comunicação e espaço urbano
13.	GEC00085	Comunicação e globalização
14.	GEC00118	Comunicação e literatura
15.	GEC00093	Comunicação interpessoal
16.	GEC00148	Comunicação virtual e movimentos sociais
17.	GEC00149	Comunidades virtuais
18.	GEC00170	Controle e tecnologias da comunicação
19.	GEC00155	Convergências e apropriações tecnológicas
20.	GEC00157	Corpo, subjetividade e tecnologia
21.	GEC00120	Crítica midiática
22.	GEC00064	Economia política da indústria da informática
23.	GEC00062	Economia política da indústria do audiovisual
24.	GEC00061	Economia política da indústria fonográfica
25.	GEC00063	Economia política do jornalismo
26.	GEC00065	Editoras e mercado do livro
27.	GEC00105	Estética da comunicação
28.	GEC00087	Estudos culturais
29.	GEC00092	Estudos de recepção
30.	GEC00164	Ética e ciência
31.	GEC00163	Ética e mídia
32.	GEC00171	Ética e profissões midiáticas I
33.	GEC00172	Ética e profissões midiáticas II
34.	GEC00128	Ficção seriada
35.	GEC00162	Filosofia e comunicação
36.	GEC00154	Fotografia digital
37.	GEC00043	Fundamentos lingüísticos da comunicação

38.	GEC00100	História da imagem técnica
39.	GEC00099	História da indústria fonográfica
40.	GEC00097	História do jornalismo no Brasil
41.	GEC00042	História dos sistemas de comunicação
42.	GEC00098	História editorial e do livro no Brasil
43.	GEC00081	Identidades culturais na contemporaneidade
44.	GEC00106	Imagem e sentido
45.	GEC00080	Intelectuais e meios de comunicação
46.	GEC00150	Interações sociais no ciberespaço
47.	GEC00044	Introdução à análise do discurso
48.	GEC00143	Introdução à comunicação mediada pelo computador
49.	GEC00052	Introdução à comunicação política
50.	GEC00107	Introdução a semiótica
51.	GEC00046	Introdução à teoria da comunicação
52.	GEC00045	Introdução às tecnologias da comunicação
53.	GEC00114	Introdução às teorias da narrativa
54.	GEC00144	Jogos eletrônicos
55.	GEC00122	Linguagem de documentário
56.	GEC00124	Linguagem de videoclipe
57.	GEC00112	Linguagem e poder
58.	GEC00125	Linguagem radiofônica
59.	GEC00126	Linguagens da propaganda política
60.	GEC00110	Linguagens não-verbais
61.	GEC00123	Linguagens publicitárias
62.	GEC00119	Literatura de massa
63.	GEC00067	Meios de comunicação e vida democrática
64.	GEC00070	Mídia comunitária
65.	GEC00178	Mídia e autoridade
66.	GEC00174	Mídia e cidadania
67.	GEC00041	Mídia e cultura de massa
68.	GEC00173	Mídia e direitos autorais
69.	GEC00166	Mídia e etnicidade
70.	GEC00167	Mídia e gêneros sexuais
71.	GEC00176	Mídia e imagem pública
72.	GEC00177	Mídia e intimidade
73.	GEC00117	Mídia e melodrama
74.	GEC00089	Mídia e memória
75.	GEC00090	Mídia e moda
76.	GEC00179	Mídia e pornografia
77.	GEC00165	Mídia e psicanálise
78.	GEC00181	Mídia e terrorismo
79.	GEC00175	Mídia e violência
80.	GEC00127	Música popular e comunicação de massa
81.	GEC00138	Oralidade e comunicação
82.	GEC00095	Práticas sociais de leitura
83.	GEC00129	Programação de realidade
84.	GEC00130	Programas de auditório
85.	GEC00131	Programas de tele vendas
86.	GEC00108	Semiótica da imagem
87.	GEC00071	Sociologia das organizações midiáticas
88.	GEC00156	Sociologia das técnicas
89.	GEC00039	Sociologia e comunicação
90.	GEC00121	Teatro e mídia
91.	GEC00145	Tecnologia da comunicação e sociedade da informação

92.	GEC00139	Tecnologias da comunicação I
93.	GEC00140	Tecnologias da comunicação II
94.	GEC00141	Tecnologias da comunicação III
95.	GEC00142	Tecnologias da comunicação IV
96.	GEC00066	Televisão e poder
97.	GEC00111	Teoria da imagem
98.	GEC00115	Teoria das narrativas midiáticas
99.	GEC00116	Teoria dos gêneros midiáticos
100.	GEC00169	Teorias da argumentação
101.	GEC00168	Teorias da ideologia
102.	GEC00091	Teorias da opinião pública
103.	GEC00088	Teorias Contemporâneas
104.	GEC00151	Teorias do texto eletrônico
105.	GEC00068	Teorias dos efeitos da mídia
106.	GEC00101	Tópicos em com. Cult. E hist. I
107.	GEC00102	Tópicos em com. Cult. E hist. II
108.	GEC00103	Tópicos em com. Cult. E hist. III
109.	GEC00104	Tópicos em com. Cult. E hist. IV
110.	GEC00182	Tópicos em éticas e comunicação I
111.	GEC00183	Tópicos em éticas e comunicação II
112.	GEC00184	Tópicos em éticas e comunicação III
113.	GEC00185	Tópicos em éticas e comunicação IV
114.	GEC00134	Tópicos em linguagens midiáticas I
115.	GEC00135	Tópicos em linguagens midiáticas II
116.	GEC00136	Tópicos em linguagens midiáticas III
117.	GEC00137	Tópicos em linguagens midiáticas IV
118.	GEC00158	Tópicos em tecnologias da comunicação I
119.	GEC00159	Tópicos em tecnologias da comunicação II
120.	GEC00160	Tópicos em tecnologias da comunicação III
121.	GEC00161	Tópicos em tecnologias da comunicação IV

Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação

ROSA MARIA BENEVENTO VILELA
Coordenadora do Curso de Comunicação Social
#####